

Fim da linha para 3N em Itaboraí

Troca de tiros que matou seis criminosos aconteceu no bairro de Cabuçu. Ação conjunta da Civil e PM

Vitor d'Avila
vitor.davila@ofluminense.com.br

O traficante Thomas Jhayson Vieira Gomes, conhecido como 3N, um dos líderes da facção Terceiro Comando Puro (TCP), foi morto em confronto com a Polícia Militar (PM) e a Core (Coordenadoria de Recursos Especiais) da Polícia Civil, em Cabuçu, Itaboraí. A ação, que teve início há 10 dias com o monitoramento da área, terminou ontem por volta das 8h desta.

Ao chegar no local, os agentes da CORE foram recebidos a tiros, e após intenso confronto, seis criminosos foram mortos, entre eles o traficante 3N, principal liderança do tráfico de drogas no município de São Gonçalo. Um helicóptero da Polícia Civil prestou apoio à atividade. Todos os criminosos foram mortos dentro da casa, sendo 3N e um comparsa em um dos quartos, outros dois em outro quarto e mais dois na sala da residência.

De acordo com o tenente-coronel Gilmar Tramontini,



O traficante Thomas Jhayson Vieira Gomes, conhecido como 3N, de 26 anos, morto ontem, era um dos criminosos mais procurados do Estado do Rio de Janeiro

comandante do 7º BPM (São Gonçalo), também foram mortos o irmão de 3N, o segurança Xandinho, os traficantes Da Vovó e DG, além de um homem ainda sem identificação. Com os traficantes foram encontrados 4 fuzis, 4 pistolas e 2 granadas, dois carros, além de diversos carregadores.

Um homem, identificado como caseiro da propriedade

que, segundo a polícia, trabalharia para a quadrilha, foi detido para averiguação. De acordo com moradores, ele já trabalhava no local antes da chegada dos criminosos.

Relatos pelas redes sociais afirmam que comércios nas comunidades do Jardim Miriambi, Alma e Vila Candoza, em São Gonçalo, foram fechados após a morte de 3N. Já no Complexo do Salgueiro,

dominado pelo Comando Vermelho (CV), uma festa foi convocada por traficantes da região. Cabe ressaltar que as localidades eram alvo de disputa entre o CV e o TCP.

O traficante 3N era o principal articulador da guerra entre as facções criminosas Comando Vermelho (CV) e Terceiro Comando Puro (TCP) em São Gonçalo. Havia uma recompensa no

valor de R\$ 20.000,00 por informações que levassem a sua captura.

Segundo as investigações, desde o mês de abril, o Disque-Denúncia vinha recebendo informações sobre a localização de 3N e seu bando. Na manhã desta terça-feira, a polícia organizou operação conjunta entre o 7º BPM e a CORE, até o sítio onde foi montado

o esconderijo. Segundo relatos, na noite anterior à ação havia acontecido uma festa na localidade, onde foram encontradas caixas e garrafas de bebidas alcoólicas.

3N liderou, até abril de 2019, o tráfico de drogas no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo. Ele deixou a localidade após uma dissidência com sua antiga facção, o Comando Vermelho (CV). Na ocasião, ele foi apontado como mandante da execução de Schumaker Antonácio do Rosário, o Piloto, então chefe da organização criminosa no Jardim Catarina.

No Portal de Procurados do Disque-Denúncia, era oferecida recompensa de R\$ 20 mil por informações que levassem ao seu paradeiro. Equipes de perícia foram acionadas para ocorrência, e os corpos removidos ao Instituto Médico Legal (IML). Antes da retirada dos corpos, uma mulher que se identificou como esposa do traficante esteve no local da ação. A ocorrência foi registrada pela 71ª DP (Itaboraí). ■

Bonde expulsou família

A quadrilha do traficante Thomas Jhayson Vieira Gomes, o 3N, se instalou, há cerca de três meses, em um sítio na região de Cabuçu, em Itaboraí, na Região Metropolitana. Na propriedade, morava uma idosa de 71 anos e que possui dificuldades de locomoção, além de seu filho adotivo, a esposa dele, e a filha do casal, de apenas quatro anos de idade.

No imóvel, o traficante e outros cinco comparsas foram mortos em confronto com a polícia, na manhã desta terça-feira (26).

O homem se identificou como filho adotivo da senhora, que seria proprietária do sítio, disse que 3N e seus comparsas propuseram

alugar o imóvel, diante da recusa, acabaram por invadir a propriedade. O homem, junto com sua família, além da idosa, foram obrigados a se mudar para uma casa nas redondezas.

Ele informou que não registrou ocorrência na delegacia da região com medo de represálias da facção. O homem também afirmou que o caseiro que foi detido já trabalhava na casa anteriormente, mas decidiu ficar a serviço dos criminosos. Anteriormente a quadrilha teria feito a mesma coisa em outra propriedade. Os criminosos ainda instalaram um portão na rua a fim de dificultar o acesso, especialmente de policiais, à região. ■

Policimento em São Gonçalo será reforçado

André Bernardo
andre.bernardo@ofluminense.com.br

O coronel Mauro Fliess, portavoza da Polícia Militar, anunciou em entrevista coletiva realizada na tarde desta terça-feira (26), na Cidade da Polícia, no Jacarezinho, que irá reforçar o policiamento na região de São Gonçalo e municípios vizinhos. A medida foi adotada após a morte do traficante Thomas Jhayson Vieira Gomes, de 26 anos, conhecido como 3N, um dos líderes da facção Terceiro Comando Puro (TCP), que foi morto junto com outros cinco comparsas em confronto com a Polícia Militar (PM)

e a Core (Coordenadoria de Recursos Especiais) da Polícia Civil, em Cabuçu, Itaboraí, na manhã desta terça.

Além de ter sido determinado reforço para o 7º BPM (São Gonçalo), responsável pela área, Fliess afirmou que outras unidades da corporação também poderão ser acionadas, assim como batalhões especiais, como por exemplo o Bope e o Batalhão de Ações com Cães (BAC).

“A região vai receber um reforço operacional porque isso (morte de 3N) pode vir a gerar alguma instabilidade. Já planejamos um reforço operacional para a região. São Gonçalo terá

apoio dos batalhões locais e também do batalhões especializados”, afirmou o coronel Mauro Fliess.

O chefe da Polícia Civil, Marcus Vinícius Braga, disse que a morte do traficante 3N pode gerar represálias em São Gonçalo e com isso, a instituição já está se preparando para combater possíveis confrontos entre criminosos.

“Ação aconteceu hoje (ontem), mas a inteligência já está sendo feita há cinco meses. Nós sabemos que os elementos que foram neutralizados pertenciam a uma facção rival. Há possibilidades de conflitos. Tudo está sendo monitorado,

porque a mesma preocupação dos moradores de São Gonçalo é a da Polícia Civil. Nossa missão é antecipar para evitar o pior que seria esses conflitos”, disse Marcus Vinícius Braga.

Após a morte, parte do comércio de alguns bairros da cidade foram obrigados a fechar as portas em luto por conta das mortes.

De acordo com a Polícia Civil, o criminoso 3N era monitorado há cerca de cinco meses e foi localizado num sítio de Itaboraí, que funcionava como esconderijo e ponto de encontro do bando, após denúncias repassadas ao Disque Denúncia. ■



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna públicas as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (BRIMONIDINA 2 MG/ML – SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO DE 5 ML), para a Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº: E-08/001/2044/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2019, às 10h
ETAPA DE LANCES: 11/12/2019, às 10h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de produto nutricional (NUTREN KIDS®), para atender à Assessoria de Mandados, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº: E-08/001/4700/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2019, às 11h
ETAPA DE LANCES: 11/12/2019, às 11h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (REGORAFENIBE 40 MG – COMPRIMIDO REVESTIDO), para atender à Assessoria de Mandados, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº: E-08/001/3503/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2019, às 10h
ETAPA DE LANCES: 10/12/2019, às 10h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (SOMATROPINA 10 MG SOL INJ – 1,5 ML), para atender à Assessoria de Mandados, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº: E-08/001/006/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2019, às 11h
ETAPA DE LANCES: 10/12/2019, às 11h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG – COMPRIMIDO REVESTIDO), para atender à Assessoria de Mandados, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº: E-08/001/3448/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2019, às 10h
ETAPA DE LANCES: 10/12/2019, às 10h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel tamanho A4, sita à Rua México, nº 128, 6º andar, sala 607, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 16h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna públicas as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de Medicamento (PALMITATO DE PALIPERIDONA 100 MG/ML - SUS INJ LIB PROL - SER PRENC X 1,00 ML E OUTRO), para atender à Assessoria de Mandados, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº: E-08/001/5415/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2019, às 15h
ETAPA DE LANCES: 10/12/2019, às 15h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de Medicamento (CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDOS E OUTROS), para atender à Assessoria de Mandados, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº: E-08/001/4263/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2019, às 14h
ETAPA DE LANCES: 10/12/2019, às 14h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (BENFOTIAMINA 150 MG - DRÁGEA), para atendimento à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº: E-08/001/1575/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2019, às 11h
ETAPA DE LANCES: 11/12/2019, às 11h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de Material (COMPRESSA CIRÚRGICA 45 CM X 50 CM), para a Coordenação de Material, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº: E-08/001/3553/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2019, às 10h
ETAPA DE LANCES: 11/12/2019, às 10h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL – CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + GLICOSE 20 G – ENVELOPE 27,9 G), para a Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº: E-08/001/3679/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2019, às 10h
ETAPA DE LANCES: 11/12/2019, às 10h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel tamanho A4, sita à Rua México, nº 128, 6º andar, sala 607, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 16h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/19
ERRATA Nº 001/19

A Comissão de Pregão Eletrônico, instituída pela PORTARIA PRE-DETRAN/RJ Nº 5.568 de 15 de fevereiro de 2019 comunica aos interessados, que foram efetuadas as alterações abaixo:

EDITAL

1) Onde se lê:
3.3 A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar da retirada da Nota de Empenho que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua emissão.

Leia-se:
3.3 A entrega dos bens deverá ser realizada para ITENS 1 e 2 em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato e os relativos ao ITEM 3, em até 30 (trinta) dias corridos a contar da retirada da Nota de Empenho que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua emissão.

2) Fica incluída Minuta de Contrato - Anexo VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1) Onde se lê:
CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA
A entrega do bem deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da retirada da Ordem de Fornecimento emitida pelo DETRAN/RJ.

Leia-se:
CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE ENTREGA
A entrega dos bens deverá ser realizada para os ITENS 1 e 2 em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato e para o ITEM 3 em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento pela contratada da Ordem de Fornecimento de bens emitida pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do DETRAN/RJ

2) Fica excluído da **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:** Item 28

TERMO DE REFERÊNCIA

1) Fica excluído 7.2.19
2) Onde se lê:
9.3 Os equipamentos deverão ser fornecidos, nos quantitativos solicitados, considerando a capacidade mínima e entrega indicada no item 7.2.19, em até 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Fornecimento de Bens emitido pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) do DETRAN-RJ.

Leia-se:
9.3 Os equipamentos relativos aos ITENS 1 e 2 deverão ser fornecidos, nos quantitativos solicitados, em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, e os relativos ao ITEM 3, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Fornecimento de Bens emitido pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) do DETRAN-RJ.